



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 050.03.2025

Santo André, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1822/2025, protocolado sob o nº 5471/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de realização de troca e melhoria das lâmpadas dos postes de iluminação pública instalados nas Ruas Suçuarana, Condor e Harpia – Recreio da Borda do Campo;

Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1820/2025, protocolado sob o nº 5472/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de serviço de manutenção asfáltica do tipo "TAPA BURACO" no Bairro Recreio da Borda do Campo, especificamente nas Ruas Jacutinga, Canguçu, Tatuçu, Condor, Suçuarana e Harpia.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito